

Portaria nº 735, de 22 de abril de 2026.

“Concede restante de férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o restante de 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, à servidora **Maria de Fátima Teixeira Rosa**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, que haviam sido concedidas através da portaria nº 702, de 24 de novembro de 2025, para serem usufruídas de 01/12/25 até 30/12/25, porém, foram suspensas pela portaria nº 704, de 15 de dezembro de 2025, após 14 dias de usufruto.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.